

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 001/2026 - SMF.
De 22 de janeiro de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº017/2026 - Data: de 28
de janeiro de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuar no processo administrativo nº 32115/2025, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 7483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 32115/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a locação da sala para aumentar a extensão da Divisão de Arrecadação, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestor de Contrato	Andreia Ap ^a B. Corrêa da Silva	351.423
Fiscal de Contrato	Katheryne da Cruz Szymanski Miranda	351.221
Fiscal Substituto	Marcelo dos Santos Barbosa	37.301

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2026.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 7995/2025

Cientes:

- Andreia Ap^a B. Corrêa da Silva, matrícula nº 351.423 – Gestora de Contratos;
- Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula nº 351.221 – Fiscal do Contrato;
- Marcelo dos Santos Barbosa, matrícula nº 37.301 – Fiscal Substituto.

Assinantes

- ✓ **Katheryne Da Cruz Szymanski Miranda**
Assinou em 28/01/2026 às 10:36:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI MIRANDA com o CPF ***.539.819-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Katheryne Da Cruz Szymanski Miranda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes
- ✓ **MARCELO BARBOSA**
Assinou em 28/01/2026 às 10:50:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, MARCELO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA**
Assinou em 28/01/2026 às 10:54:59 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA com o CPF ***.133.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes
- ✓ **Givanildo F Pego**
Assinou em 28/01/2026 às 11:46:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF ***.638.939-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PRM**X84****XER****O67**